

**Senhor Presidente;
Senhores vereadores.**

Indicação nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize estudos a fim de implantar no sistema das Unidades Básicas de Saúde a opção de cadastrar o e-mail do paciente e enviar os resultados de exame através dele.**

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação é feita por alguns moradores e se mostra inovadora, tendo em vista o avanço da tecnologia e a falta de tempo por parte de muitos munícipes para que possam retirar os exames na própria unidade de saúde.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de outubro de 2017.

**Janaina Ballaris
Vereadora**